



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR VALDEMIR ALVES DE SOUZA NETO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE E O DIRETOR GERAL DO DERACRE.”**

Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Valdemir Alves de Souza Neto, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de uma reunião com o Governador do Estado do Acre e o Diretor Geral do Deracre, a fim de discutirem uma proposta para ampliação dos serviços de recuperação de ramais no município de Cruzeiro do Sul, no período de 19 a 21 de julho de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de julho de 2016.

**Maria Íria Matos Bandeira**  
Presidente

**Elenildo de Souza Nascimento**  
Relator

**Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues**  
Membro